
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Anne Marielle Castro de Carvalho.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da docente **Anne Marielle Castro de Carvalho**, para prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0235403-77.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 674/2021

Número da Contratação Direta: 045/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Márcia Alves dos Santos.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da docente **Márcia Alves dos Santos**, para prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0235403-77.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 674/2021

Número da Contratação Direta: 046/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de tutoria, na modalidade a distância, no curso de "Capacitação em Conciliação" - Turma 13.

Contratada: Habitus - Designer de Sistema de Conflito LTDA - ME.

Vigência: Até 21/02/2023, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da empresa **Habitus - Designer de Sistema de Conflito LTDA - ME** para prestação de serviços consistentes na realização de tutoria, no **Curso de Capacitação em Conciliação - formato EAD – Turma 13**, com a atuação da docente **Ivone Juscelina de Almeida**.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

15 de outubro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assessora Técnica II

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

15 de outubro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
15.10.2021

Termo de Doação – Extrato

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA. – Ct. 232/2021 de 14.10.2021 – SEI 0070041-23.2021.8.13.0000 – Objeto: Doação de equipamentos de informática. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Convênio – Extrato

Município de São Romão/MG. – Cv. 302/2021 de 14.10.2021. – SEI 0131147-83.2021.8.13.0000 - Objeto: Mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de SÃO ROMÃO/MG, mediante cessão de servidora municipal efetiva. – Vigência: 10.11.2021 a 09.11.2025 – Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Senador Modestino Gonçalves/MG. – Cv. 291/2021 de 14.10.2021. – SEI 0182350-18.2021.8.13.0216 - Objeto: Mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de DIAMANTINA/MG, mediante cessão de estagiária do MUNICÍPIO, proporcionando, à estudante da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, a oportunidade de aprimoramento e a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Universidade, facilitando sua integração no mercado de trabalho, por meio das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, devidamente supervisionadas. – Vigência: 20.10.2021 a 19.04.2022 – Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Convênio – Extrato

Município de Lagoa da Prata/MG. – 5ªTA de 14.10.2021 ao Cv. 417/2018 de 08.11.2018. – SEI 0225769-08.2021.8.13.0372- Objeto: Alteração do preâmbulo, de cláusula e do plano de trabalho. – Vigência: 14.10.2021 a 23.09.2023 – Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Icarai de Minas/MG. – 1ªTA de 14.10.2021 ao Cv. 143/2021 de 05.05.2021. – SEI 0193211-32.2021.8.13.0000 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. – Vigência: 01.01.2022 a 31.12.2022 – Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Faculdade Cedin Ltda. – 2ªTA de 17.05.2021 ao Cv. 006/2020 de 28.01.2020 – SEI 0031124-32.2021.8.13.0000 – Objeto: Alteração do prazo de vigência, inclusão e alteração de cláusula. – Vigência: 17.05.2021 a 27.01.2023 - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal. (Replicado por incorreção)